



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de
Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



EDITAL CGETPM Nº 3/2021

06 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.084391/2021-38

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º SEMESTRE DE 2021 - ANO 2021

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#), que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: das 10:30 horas do dia 08/12/2021 às 17 horas do dia 10/12/2021.

1.2. Local de inscrição: a inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico disponível no link: <http://encurtador.com.br/bzFY0>

1.3. Candidato a monitor:

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. Aluno voluntário e não cadastrado dentro do semestre não receberá certificado.

1.3.7. O aluno monitor em disciplina comum a mais de um curso receberá apenas um certificado.

1.4. Documento exigido para inscrição: formulário de inscrição preenchido pelo discente diretamente no link: <http://encurtador.com.br/bzFY0>

1.4.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria **em uma única disciplina**.

2. DAS VAGAS:

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em **Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações**.

2.2. Os candidatos aprovados nas monitorias assinaladas com asterisco (*) deverão atender aos alunos de quaisquer dos três cursos em que a disciplina é ofertada.

Código	Disciplina	Remunerada	Não remunerada	Docente
GEE510	Métodos numéricos (*)		1	Marta Helena de Oliveira
GEE501	Desenho para Engenharia		1	Henrique Coutinho de Barcelos Costa
GEE505	Química Tecnológica		1	Daniele do Espírito Santo Loreda da Silva
GEE508	Métodos e Técnicas de Programação		1	Eliana Pantaleão
GEE509	Mecânica Fundamental	1		Daniele Alves Dias
GEE513	Circuitos Elétricos 1	1		Daniel Costa Ramos
GEE516	Sinais e Sistemas 1		1	Daniel Costa Ramos
GEE517	Eletromagnetismo		1	Gustavo Nozella Rocha
GEE518	Circuitos Elétricos 2		1	Elise Saraiva
GEE520	Ótica e Termodinâmica		2	Ricardo Ribeiro de Ávila
GEE521	Fenômenos de Transporte	1		Henrique Coutinho de Barcelos Costa
GEE522	Sinais e Sistemas 2		2	Jeovane Vicente de Sousa
GEE524	Eletrônica Analógica 2		1	Gustavo Nozella Rocha
GEE525	Eletrônica Digital		1	Júlio César Coelho
GEE526	Sistemas Realimentados		1	Daniel Costa Ramos
GEE528	Processamento Digital de Sinais	1	1	Pedro Luiz Lima Bertarini
GEE529	Instalações Elétricas		1	Júlio César Coelho
GEE531	Comunicações Digitais 1		1	Gustavo Nozella Rocha
GEE535	Projeto Interdisciplinar		1	Júlio César Coelho
GEE536	Comunicações Digitais 2		1	Pedro Luiz Lima Bertarini
GEE539	Comunicações Ópticas		1	Pedro Luiz Lima Bertarini

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será dirigido pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

3.2.1. Maior Nota na Disciplina para a qual se candidatou a monitor.

3.2.2. Caso haja empate, o aluno selecionado será aquele com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2021 - Ano 2021, será divulgado pela coordenação no dia **13/12/2021**, por e-mail, para os candidatos e docentes envolvidos no processo.

4.2. O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante pelo SISGRAD (www.sisgrad.prograd.ufu.br). Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar a ficha de cadastramento de monitor selecionado (não há a necessidade de imprimir e assinar), até o dia 21 de dezembro de 2021, via e-mail à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (telecom_patos@eletrica.ufu.br), para o exercício da monitoria.

4.2.1. O candidato selecionado para vaga de monitoria remunerada deverá informar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa de monitoria no momento da inscrição no SISGRAD. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

4.2.2. Os orientadores de monitoria deverão, em conjunto com seus respectivos monitores, elaborar um Plano de Trabalho conforme [modelo](#) disponibilizado pela coordenação e encaminhar eletronicamente à secretaria da coordenação até a data fixada no item 5.1.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021 - ANO 2021

5.1. A atividade de monitoria para o exercício de 2021/1 - Ano 2021, está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/03/2022**.

> **ENVIAR AS FICHAS DE CADASTRO: até 21/12/2021**

> **DATA DE ENVIO DO PLANO DE TRABALHO: até 21/12/2021**

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: 25/03/2022**

5.2. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o aluno ser cadastrado semestralmente.

5.3. Das 12 horas semanais disponíveis para a monitoria, 6 horas devem ser necessariamente dedicadas ao atendimento aos alunos.

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

6.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações serão destinadas 4 (quatro) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios descritos no item 3.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

7.2. O aluno não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. **Não são consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia;**

7.3. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

7.4. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2021 - Ano 2021, obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital e na [Resolução 03/2002 do CONGRAD](#).

7.5. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

7.7. O aluno monitor em disciplina comum a mais de um curso receberá apenas um certificado.

7.8. Não haverá novo edital para vagas remanescentes, ou seja, aquelas vagas que não foram preenchidas neste edital. Caso seja vaga com bolsa, esta será remanejada para outra disciplina a critério das três coordenações.

7.9. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento que lhe disser respeito. Serão aceito recursos encaminhados via e-mail à Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (telecom_patos@eletrica.ufu.br).

7.10. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Coordenação do Curso de Graduação; segunda instância, Colegiado do Curso de Graduação; e terceira instância, Conselho da Unidade Acadêmica.

7.11. Este edital será divulgado por meios digitais (e-mails, Facebook, site da Feelt - <http://www.feelt.ufu.br/monitoria-patos-de-minas>).

Patos de Minas, 08 de dezembro de 2021.

PROF. DR. PEDRO LUIZ LIMA BERTARINI

Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica
e de Telecomunicações – Portaria Pessoal UFU nº 2646/2021



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Coordenador(a)**, em 08/12/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3231432** e o código CRC **A3C90F9A**.

Referência: Processo nº 23117.084391/2021-38

SEI nº 3231432